



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSEPE N° 262 DE 8 DE JULHO DE 2025

Homologa o Edital n° 06/2025-UFDPar, referente ao processo seletivo para ingresso no curso de graduação de Engenharia de Pesca da UFDPar, na modalidade presencial, no 2° semestre letivo de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo n° 23855.004699/2025-02

RESOLVE:

Art. 1° Homologar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, o Edital n° 06/2025-UFDPar, que rege o processo seletivo para ingresso no curso de graduação de Engenharia de Pesca da UFDPar no 2° período letivo de 2025, destinadas aos candidatos participantes presentes em todas as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) Edição 2010, ou Edição 2011, ou Edição 2012, ou Edição 2013, ou Edição 2014, ou Edição 2015, ou Edição 2016, ou Edição 2017, ou Edição 2018, ou Edição 2019, ou Edição 2020, ou Edição 2021, ou Edição 2022, ou Edição 2023, ou Edição 2024, com base exclusivamente no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) referente aos anos de 2010, ou 2011, ou 2012, ou 2013, ou 2014, ou 2015, ou 2016, ou 2017, ou 2018, ou 2019, ou 2020, ou 2021, ou 2022, ou 2023, ou 2024, conforme processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente de Paula Censi Borges
Vice-reitor, no exercício da Reitoria